



PROJETO DE LEI Nº. 1.462/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.060.759/0001-02, com sede na Avenida Santa Maria, nº 86, Qd. 34, Lt. 05, Setor Eliziário, São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividades;

II - Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV - Balancete contábil;

V – Ficha Cadastral Atualizada.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de Março de 2025.


Joubert Tolentino Moura
Vereador



Ofício Mensagem nº _____/2025 – São Miguel do Araguaia, 07 de março de 2025.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.462/2025 que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO”.

A aprovação do presente projeto de lei é de grande importância, não só para aqueles que estão diretamente ligados e envolvidos com os Projetos do ASSOCIAÇÃO DE AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, mas também para toda a comunidade.

A utilidade pública conquistada com a aprovação deste projeto, com toda certeza, irá viabilizar a concretização do sonho da comunidade que venha a precisar dos serviços prestados pela Associação como finalidades:

- I. Promoção do bem-estar animal e de relações harmoniosas entre seres humanos e animais;
- II. Promoção do voluntariado para a execução das metas da associação;
- III. Realização de ações de defesa e proteção de animais, assim como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável dos animais domésticos
- IV. Viabilização de assistência a animais abandonados ou em situação de risco, bem como de seu resgate e manutenção até o momento do ato de adoção:
 1. Estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
 2. Estabelecimento de termos de parceria, convênios, contratos com veterinários e universidades e entidades afins, para a consecução de seus objetivos;



3. Parcerias, convênios, contratos e acordos com o Poder Público, empresas e agências nacionais e internacionais para financiamento e viabilização de projetos na área de atuação da AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS - ALMA;
4. Promoção de assistência para que os proprietários de baixa renda pratiquem a posse responsável e a castração de animais;
5. Desenvolvimento de ações para angariar fundos e receber verbas (mensalidades fixas, vendas de produtos, feiras, bazares e etc.) e doações para atingir seus objetivos;
6. Difusão da legislação de proteção animal e zelo pelo seu cumprimento e aperfeiçoamento;
7. Promoção do resgate, acolhimento, tratamento e acompanhamento de animais de rua na medida das possibilidades da AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS - ALMA.

Deste modo, certo de sua compreensão e aprovação, subscrevo-me.

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de Março de 2025.



Joubert Tolentino Meira
Vereador